
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2023 – GP

Cria o Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Cleitom Jacome da Costa, Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 13.431/2017, e o artigo 8º do Decreto 9.603/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o comitê municipal de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, indicados por seus respectivos órgãos.

1. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Elizangela Maria Pessoa do Rego
Geovane Fernandes de Lima

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – SEMAS

Biata Costa de Carvalho
Aedno Dantas de Lira

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Ana Angélica de Carvalho Silva
Maria Nágila Sampaio da Silva

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SME

Lucialine de S. Granjeiro
Caroline da Silva Queiroz

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 14 de julho de 2023.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:0AFEB0D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2023. Edição 3081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>